ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Gabinete do Vereador Beto Roriz

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 03/06/08
Presidente

Projeto de Lei n° _____, de 29 de maio de 2008.

A Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 07/08/08
PRESIDENTE

***"Dá denominação à Rua 2 (próximo ao Centro Poliesportivo), Bairro Setor Viegas, de* RUA JADER MEIRELES".**

A Câmara Municipal de Luziânia aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de ***RUA JADER MEIRELES***, a Rua 2 , Bairro Setor Viegas.

Art. 2° A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 29 dias do mês de maio de 2008.

Protocolo nº 705.08
Data: 30/05/08
Assinatura

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Justificação

O luzianiense ***Jader Meireles*** faleceu aos 47 anos, em 23 de maio de 2007. Foi assassinado covardemente depois de um assalto ocorrido na fazenda da família dele. Um crime que, na época, chocou a população.

Era casado com Veronice Braz Meireles e deixou dois filhos. A solidariedade, o companheirismo e a humildade eram as suas marcas principais. Era um homem de trabalho. Acordava todos os dias às 4h para ir até a fazenda tirar o leite do gado. Uma tarefa que ele só deixava de cumprir quatro dias no ano, época da festa religiosa em Trindade.

Ao aprovarmos o presente Projeto de Lei, estaremos, na verdade, prestando uma grande homenagem ao saudoso ***Jader Meireles*** e também à sua admirável família. Certamente, este grande homem merece o nosso reconhecimento.

São nossas justificativas.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 29 dias do mês de maio de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora